



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22



PORTARIA PREVINIL Nº 013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea “c”, Art. 42 e Art. 45 da Lei Complementar nº 141/18, Art. 7º da Lei Complementar nº 172/2022 e art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05,

RESOLVE:

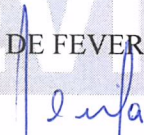
Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **MARCUS VINICIUS CAMARANO**, servidor público da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de PROFESSOR III – MIV REF. F, com a matrícula nº 279, com proventos integrais de R\$ 5.922,63 (cinco mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), assim discriminados:

- VENCIMENTO – Lei Ordinária nº 6.639/21 c/c Lei Ordinária nº 6.184/07 e Lei Ordinária nº 6.799/23.....	R\$ 3.384,36
- TRIÊNIO 65% - Art. 156 da LC nº 64/05.....	R\$ 2.538,27
- TOTAL	R\$ 5.922,63

Esta Portaria entrará em vigor na **data de sua publicação**.

Ref.: Processo nº 2023/10/399.

NILÓPOLIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.


RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PUBLICADO EM
"A VOZ DO MUNICÍPIO
FLUMINEENSES"
01/02/2024